



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA**

**1º TERMO ADITIVO TRIPARTITE AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº 008/IFRO/2013, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA E A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA-UNIR.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2014, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 10.817.343/0001-05, com sede na Av. 7 de setembro, n. 2090, 76.804-124, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **IFRO**, neste ato Representado por seu Magnífico Reitor, **Prof. ÉCIO NAVES DUARTE**, Portador da Cédula de Identidade nº.14.870.374 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 252.701.251-53, e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 10.792928/000-00, com sede na Av. Ferreira Pena, n. 1109, 69.025-010, Bairro Centro, Manaus, Estado do Amazonas, doravante denominado IFAM, neste ato Representado por seu Magnífico Reitor, **Prof. ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, Portador da Cédula de Identidade nº 4.326 CREA/AM, inscrito no CPF sob o nº 335.823.602-10, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.418.943/0001-90, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº. 2.965 na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada **UNIR**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora **Profa. MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 353359, e do CPF Nº 111.993.772-87, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho-RO,

**CONSIDERANDO** o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM em participar da parceria estabelecida entre IFRO-UNIR;

**CONSIDERANDO** o interesse mútuo do IFRO, do IFAM e da UNIR na produção de pesquisas socialmente relevantes para os Estados de Rondônia e do Amazonas que atendam as especificidades institucionais e as demandas regionais.

Resolvem, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 008/IFRO/2013, celebrado no dia 14 de novembro de 2013, instruído pelo Processo n. 23243.002337/2013-27/IFRO, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO IFAM**

Incluir o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) como instituição parceira estritamente, com relação às vagas e orçamento sob sua responsabilidade e demanda no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, do **Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar** da UNIR, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes que integram o presente Instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFAM**

Compete ao IFAM:

- I. Fornecer, para fins de inscrição de seu servidor no processo seletivo, declaração de que o mesmo pertence ao quadro permanente da instituição;
- II. Autorizar o servidor pertencente a seus quadros, que venha a ser aprovado no processo seletivo e se matricular no PROGRAMA, que o mesmo se ausente de seu ambiente laboral nos dias e horários das aulas para que possa cursar as disciplinas relacionadas ao PROGRAMA, mediante solicitação por escrito do servidor à Chefia Imediata com apresentação do calendário letivo e quadro com dias e horários das disciplinas a serem cursadas, em consonância com a Cláusula sexta, Inciso VI.
- III. Divulgar, amplamente, junto a seus servidores, os termos do presente Termo Aditivo de Cooperação, bem como, o edital e demais atos da UNIR relativos ao processo seletivo para ingresso no PROGRAMA.
- IV. Em caso de desligamento do servidor do IFAM no período de vigência deste Termo de Cooperação, esse Instituto estará isento de responsabilidades e continuidade de auxílios financeiros que o servidor esteja recebendo por meio de Programas próprios de incentivo à qualificação de seus quadros de pessoal.
- V. Em caso de possibilidade e de disponibilidade em seu Quadro de Pessoal, indicar Servidor(es) portador(es) de título de Doutor para desenvolver atividades de ensino, orientação e/ou co-orientação no Programa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

As vagas disponibilizadas por meio deste 1º Termo Aditivo de Cooperação serão destinadas aos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo do IFRO, do IFAM e da UNIR e para a Sociedade em geral (vagas universais) conforme plano de trabalho em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Termo de Cooperação n. 008/IFRO/2013, do prazo de 02 (dois) anos, para o Curso de Mestrado a contar da data de sua assinatura, para o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por iniciativa das Partícipes.

As demais cláusulas do Termo de Cooperação n. 008/IFRO/2013 permanecem inalteradas.

E assim, por estarem de acordo e ajustadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em três (3) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 3 (três) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2014.

---

Prof. Dr. Écio Naves Duarte  
Reitor do IFRO

---

Prof. Dr. Antonio Venâncio Castelo Branco  
Reitor do IFAM

---

Profa. Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Reitora da UNIR

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO 1

## PLANO DE TRABALHO

## 1 DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade 1 (Proponente):</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia			<b>CNPJ:</b> 10.817.343/0001-05
<b>Endereço:</b> Av. 7 de setembro, nº. 2.090, Bairro Nossa Senhora das Graças.			
<b>Cidade:</b> Porto Velho – RO	<b>CEP:</b> 76.804-124	<b>DDD/Telefone:</b> (069) 2182-9601	<b>E.A.:</b> Federal
<b>Nome do Responsável:</b> Écio Neves Duarte			<b>CPF:</b> 252.701.251-53
<b>CI /Órgão Exp.:</b> 14.870.374 SSP/MG	<b>Cargo:</b> Professor	<b>Função:</b> Reitor	<b>Matrícula:</b>

<b>Órgão/Entidade 2 (Proponente):</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas			<b>CNPJ:</b> 10.792.928/0000-00
<b>Endereço:</b> Av. Ferreira Pena, nº. 1.109, Bairro Centro.			
<b>Cidade:</b> Manaus – AM	<b>CEP:</b> 69.025-010	<b>DDD/Telefone:</b> (092)	<b>E.A.:</b> Federal
<b>Nome do Responsável:</b> Antonio Venâncio Castelo Branco			<b>CPF:</b> 335.823.602-10
<b>CI /Órgão Exp.:</b> 4.326 CREA/AM	<b>Cargo:</b> Professor	<b>Função:</b> Reitor	<b>Matrícula:</b>

<b>Órgão/Entidade 3:</b> Universidade Federal de Rondônia			<b>CNPJ:</b> 04.418.943/0001-90
<b>Endereço:</b> Avenida Presidente Dutra, nº. 2.965			
<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>CEP:</b> 76801-974	<b>DDD/Telefone:</b> (069) 2182-2000	<b>E.A.:</b> Federal
<b>Nome do Responsável:</b> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho			<b>CPF:</b> 111.993.772-87
<b>CI /Órgão Exp.:</b> 353.359	<b>Cargo:</b> Professora	<b>Função:</b> Reitora	<b>Matrícula:</b>

## 2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
Acordo de Cooperação Técnico-Científica, visando capacitar os servidores do IFRO e do IFAM em nível de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .		Início: <b>outubro/2014</b>	Término: <b>julho/2017</b>
<b>Identificação do Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a cooperação acadêmica e técnico-científica entre o <b>IFRO</b> e o <b>IFAM</b> visando capacitar os servidores 22 servidores, sendo 11 servidores do IFRO e 11 servidores do IFAM em nível de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , criar grupo de pesquisa e/ou fortalecer grupos existentes, buscando o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa e divulgação nas respectivas áreas de atuação junto à sociedade.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> A existência de uma significativa demanda para formação na área de educação escolar, bem como, a área de atuação do IFRO e do IFAM justifica capacitar seus servidores em nível de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , <i>Mestrado Profissional</i> , criar e/ou fortalecer grupos de pesquisa, buscando o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa e divulgação nas respectivas áreas de atuação junto à sociedade.			

## 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Qtd	Início	Términ.
1	Programar as atividades educacionais a serem desenvolvidas em 2015.	1	1	Out 2014	Nov 2014
2	Executar as atividades educacionais aprovadas no item 1.	1	1	Jan 2015	Dez 2015
3	Realizar Processo Seletivo	1	1	Nov 2014	Dez 2014
4	Realizar aula inaugural e ofertar a primeira disciplina do curso	2	2	Jan 2015	Fev 2015
4	Programar as atividades educacionais a serem desenvolvidas em 2016.	1	1	Mai 2015	Jul 2015
5	Executar as atividades educacionais aprovadas no item 4.	1	1	Jan 2016	Jul 2017

## 4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IFRO	IFAM
1	Estagiários (2016-2017)	0,00	13.200,00
2	Encargos com coordenação (2016-2017)	0,00	11.047,20
3	Demais itens de custeio/investimento	315.137,72	315.137,68
Total		315.137,72	339.184,88

DESEMBOLSO	DETALHAMENTO	IFRO	IFAM
1º	Realização de Processo Seletivo e início do curso.	5.000,00	5.000,00
2º	Oferta das disciplinas, eventos, publicação.	77.534,43	83.546,22
3º	Oferta das disciplinas, eventos, publicação.	77.534,43	83.546,22
4º	Realizar orientações de TCC e defesa, Publicação, Eventos	77.534,43	83.546,22
5º	Realizar orientações de TCC e defesa, Publicação, Eventos	77.534,43	83.546,22
SUBTOTAL (R\$)		315.137,72	339.184,88
TOTAL GERAL (R\$)		654.322,60	

## 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Ano: 2014

Meta	Out/2014		Total
	IFRO	IFAM	
Realização de Processo Seletivo	5.000,00	5.000,00	10.000,00

### Ano: 2015

Meta	IFRO	IFAM	Total
Janeiro de 2015			
Ofertar disciplinas do Núcleo Comum e Módulos Temáticos, Publicação, Eventos	77.534,43	83.546,22	161.080,65
Outubro de 2015			
Realizar orientações de TCC e defesa, Publicação, Eventos	77.534,43	83.546,22	161.080,65
Total	155.068,86	167.092,44	322.161,30

### Ano: 2016

Meta	Fev/2016		Total
	IFRO	IFAM	
Ofertar disciplinas do Núcleo Comum e Módulos Temáticos, Publicação, Eventos	77.534,43	83.546,22	161.080,65

### Ano: 2017

Meta	Fev/2017		Total
	IFRO	IFAM	
Ofertar disciplinas do Núcleo Comum e Módulos Temáticos, Publicação, Eventos	77.534,43	83.546,22	161.080,65

## 6 DECLARAÇÃO

Como representantes do IFRO, do IFAM e da UNIR neste Termo Aditivo de Cooperação, declaramos que concordamos em executar o Plano de Trabalho para a formação de 11 (onze) servidores do IFRO, 11 (onze) servidores do IFAM e de 3 (três) servidores da UNIR, além de 5 (cinco) vagas destinadas à demanda social, no **Mestrado Profissional em Educação Escolar**, do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Educação Escolar da UNIR, recomendado pela APCN/CAPES em 05/03/2013.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2014.

---

Prof. Dr. Écio Naves Duarte  
Reitor do IFRO

---

Prof. Dr. Antonio Venâncio Castelo Branco  
Reitor do IFAM

---

Profa. Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Reitora da UNIR